



INDICAÇÃO Nº 0442/2020

*"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a reformar a Lavanderia Pública do Lagamar, no bairro São João do Tauape, na forma que indica."*

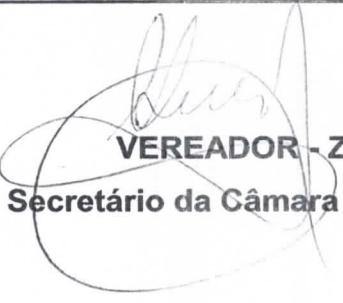
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorno a esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

21 DE AGOSTO DE 2020.

  
VEREADOR - ZIÊR FÉRRER  
2º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO
21 <u>AGO.</u> 2020
<u>13.41</u>

Servidor



INDICAÇÃO Nº **D442/2020**  
PROJETO DE LEI Nº

*"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a reformar a Lavanderia Pública do Lagamar, no bairro São João do Tauape, na forma que indica."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Fortaleza a reformar a Lavanderia Pública do Lagamar, localizada no CRAS do bairro São João do Tauape na Rua Sabino Monte.

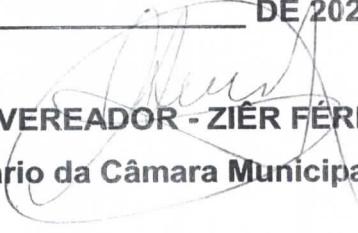
**Art. 2º** - A revitalização e a reforma da Lavanderia Pública obedecerão a legislação vigente.

**Art. 3º** - As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

  
**VEREADOR - ZIÉR FÉRRER**

**2º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza**



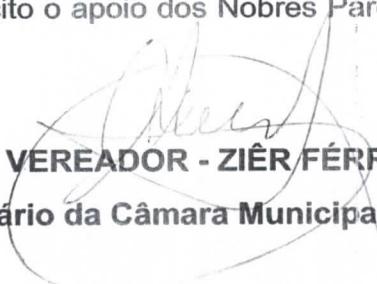
## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo primordial reformar a Lavanderia Pública do Lagamar, que se localiza no Cras do bairro São João do Tauape.

As lavanderias públicas, comunicarias, foram criadas para assegurar condições adequadas de trabalho à categoria, incentivando a geração de renda através da organização, valorização do trabalho e fortalecimento econômico, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida dessas mulheres.

Muitas famílias são sustentadas com a renda dos equipamentos que garantem um futuro melhor. Acreditando na importância do projeto que beneficiará inúmeras famílias, especialmente as mulheres trabalhadoras, faremos todos os esforços possíveis para realizar as devidas reformas na Lavandeira Pública do Lagamar.

Nesse contexto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente indicação.

  
**VEREADOR - ZIÉR FÉRRER**  
**2º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza**